

Publicado em. 12/05/2026
Jornal: AMP
Edição: 3527

Lei nº 2212, de 10 de maio de 2026

Ementa: Altera a Lei 2037, de 28 de junho de 2023, na forma em que especifica, e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino aprovou e eu, **MARCIANO VOTTRI**, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º. Altera o Artigo 1º, Caput, da Lei 2.037, de 28 de junho de 2023, que passa a constar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, até o valor de 4.600.000,00 (quatro milhões e seiscentos mil reais), no âmbito do FINISA (Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento), modalidade Apoio Financeiro – APORTE, DESTINADOS a despesas de capital de Obras em Edificações Públicas e Obras em Infraestrutura Urbana, para fins de reforma e ampliação do CMEI Palmira Dalmolin, reforma e ampliação da praça central do Município de Vitorino e outras despesas de capital de interesse da administração municipal.”

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná em 10 de maio de 2026.

MARCIANO
VOTTRI:056
91667998

Assinado de forma
digital por MARCIANO
VOTTRI:05691667998
Dados: 2026.05.11
08:36:44 -03'00'

MARCIANO VOTTRI
Prefeito